



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**DISCIPLINA:** MS112 – SAÚDE E SOCIEDADE

**PROFESSOR:** MARCELO JOSÉ DE SOUZA E SILVA

### **SOBRE O EDITAL 14/2022 – COAFE/PROGRAD/MONITORIA**

O Edital 14/2022 da COAFE estabelece as datas de seleção, tanto para os cursos de 15 quanto para os cursos de 20 semanas, este último o caso da disciplina MS112. Para os cursos de 20 semanas, a seleção e envio da documentação deve acontecer entre os dias 11 e 22 de julho. Entretanto, a instrução normativa 03/21-PROGRAD estabelece o fim do período letivo 2021/2 no dia 02 de julho, com finais até 09 de julho e a resolução 32/22-CEPE estabelece que o início do período letivo 2022/2 se inicia dia 25 de julho. Ou seja, a seleção e envio da documentação estabelecida pelo COAFE é exatamente no período possível dos docentes tirarem férias. Como eu estarei em férias do dia 11 ao dia 25, não é possível que eu faça a seleção e o envio das documentações na data estipulada, por isso essas etapas serão realizadas no período discriminado abaixo. Qualquer dúvida pode ser enviada diretamente para o e-mail do professor, também abaixo.

### **INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E ENTREVISTA**

Enviar, até 01/07/2022, às 12h (para o endereço marcelojss@ufpr.br), nome completo, matrícula e em qual período do curso estará no próximo semestre.

Dia 01/07/2022 no período da tarde serão enviados e-mails para os inscritos com o horário da entrevista, que ocorrerá na segunda-feira, dia 04/07/2022.

Para a entrevista, o candidato deverá levar:

- 1) uma redação abordando a relação entre valor de uso e valor de troca com a área da saúde;
- 2) histórico escolar com IRA.

Curitiba, 27 de junho de 2022

#### **\*OBSERVAÇÕES:**

- Programa sem garantia de bolsa.
- Os alunos selecionados como monitores bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, das atividades promovidas pela PROGRAD.
- A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE.
  - a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
  - b) Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45%;
  - c) Nota em entrevista com peso de 15%.